



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

LIDO  
Em 11/04/13  
Associação de Plenário

REQUERIMENTO Nº **RQ 2259 /2013**  
**(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)**

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE  
NO DIA 02 DE DEZEMBRO PARA  
LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR  
DA AIDS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requiro a Vossa Excelência nos termos do artigo 134 e respectivos incisos, do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene, no dia 02 de dezembro para lançamento da Frente Parlamentar da AIDS no Distrito Federal a ser realizada no plenário da Câmara Legislativa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Sessão Solene trata-se do lançamento da Frente Parlamentar da AIDS no Distrito Federal, objetivando discutir e propor políticas públicas permanentes para redução efetiva da transmissão e à minimização dos efeitos, inclusive sociais, da doença. Visa, também, promover a inclusão social e a melhora da qualidade de vida das pessoas portadoras de doenças sexualmente transmissíveis.

Pelo exposto acreditamos ser um evento de grande importância, da qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal muito se honra, merecendo por isso ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em abril de 2013

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF**

**AUTOR**

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 2259/2013  
Folha Nº 01 R 17A



no te  
10400




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Presidente*

Setor Protocolo Legislativo  
RO Nº 2259/2013  
Folha Nº 02 RITA